

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2012

Autoria: Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)**Iniciativa:****Ementa:**

Inserir no rol de crimes hediondos os crimes tipificados no Código Penal que correspondam aos atos de improbidade administrativa referidos nos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.429, de 25 de junho de 1992.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos) para considerar como crime hediondo os crimes dolosos contra a Administração Pública, descritos no Código Penal, tentados ou consumados, cujas condutas correspondam a ato de improbidade administrativa, definido nos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.429/1992.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 26/04/2012**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislação (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****26/04/2012 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Alvaro Dias (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislação)

TRAMITAÇÃO**13/04/2015** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Arquivado.**26/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 88

Publicado no DSF Páginas 55 Suplemento (nº I)

TRAMITAÇÃO

19/12/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

01/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

17/07/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão, às 15 horas e 03 minutos, o Relatório do Senador Alvaro Dias, com voto pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2012, e sua remessa ao Presidente do Senado Federal para efeito do disposto no art. 334, I, do RISF.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

04/07/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Alvaro Dias, para emitir relatório.

07/05/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

30/04/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 30/04/2012.

Último dia: 07/05/2012.

27/04/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ às 09 horas e 33 minutos.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

26/04/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 14697-14701

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2012

TRAMITAÇÃO

26/04/2012 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 124/2012

Data: 26/04/2012**Autor:** Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Insere no rol de crimes hediondos os crimes tipificados no Código Penal que correspondam aos atos de improbidade administrativa referidos nos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.429, de 25 de junho de 1992.

Legislação citada

Data: 26/04/2012**Autor:** -**Local:** null

Avulso inicial da matéria

Data: 26/04/2012**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 17/07/2013**Autor:** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido nesta Comissão, às 15 horas e 03 minutos, o Relatório do Senador Alvaro Dias, com voto pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2012, e sua remessa ao Presidente do Senado Federal para efeito do disposto no art. 334, I, do RISF.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.